



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 11 de julho de 2019

Ofício nº 356/2019


Senhora Presidente

Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Lei Municipal nº 5700**, o Projeto de Lei nº 27/2019, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>12/07/2019</u>
Hora: <u>13:17</u>
 Assinatura



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5700, DE 11 DE JULHO DE 2019

Projeto de Lei nº 27/2019

Autor: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina "Rua Dourado", a via pública que especifica.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5700

Art. 1º Fica denominada "Rua Dourado" a via pública localizada na Vila Paraíso.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de julho de 2019.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL